



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.180/2014, de 18 de agosto de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato n.º 84/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa AIDC TECNOLOGIA LTDA, nos moldes do Pregão Eletrônico n.º 57/2013, que tem por objeto o fornecimento, configuração, instalação e treinamento, de equipamentos de distribuição de rede sem fio (Wi-Fi), indoor e outdoor, no Campus da UFERSA em Mossoró.;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Alexsandra Carneiro de Andrade** para ser a fiscal administrativa responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Designar os servidores **Igor Saraiva Brasil** (Titular) e **Marcos Tullyo Campos** (Suplente), para serem os fiscais técnicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

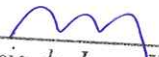
Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de agosto de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

18/08/14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete